

## PORTARIA Nº 515/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com o disposto no artigo 62, da Resolução/TSE nº 20.988/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 26/09/2002,

Resolve:

Designar o Dr. ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para exercer o Poder de Polícia sobre a Propaganda Eleitoral, prestando auxílio à 119<sup>a</sup>, 132<sup>a</sup> e 145<sup>a</sup> zonas eleitorais da referida Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO Presidente